



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Por meio deste, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS (ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS) DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada, com julgamento por **MENOR PREÇO POR LOTE**, que deverá ser encaminhada **DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO ABAIXO**, para o e-mail dispensalicitacaolobato@gmail.com.

<u>PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA POR E-MAIL</u>
<u>INICIO:</u> às 08h:30min - 08 de janeiro de 2025.
<u>FIM:</u> às 08h:30min - 13 de janeiro de 2025.

- **Link para obtenção do edital:** lobato.pr.gov.br/index.php?meio=171952

Não será aceito proposta fora do prazo de recebimento. Portanto, as empresas interessadas deverão observar o prazo de início e término da fase de recebimento de proposta no edital de Dispensa nº 002/2025.

Dúvidas e esclarecimento pelo e-mail: dispensalicitacaolobato@gmail.com

Lobato, 07 de janeiro de 2025.

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
EQUIPE DE APOIO

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O **MUNICÍPIO DE LOBATO**, com sede à Rua Antônio Coletto, nº. 1260, Centro, na cidade de Lobato, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.970.367/0001-08, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 104/2023, conforme exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência (Anexo 01) e critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para contratação do objeto aqui definido, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR LOTE
EXECUÇÃO:	AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERARIOS (ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS) DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 104/2023.

A presente Dispensa de Licitação ficará disponível para recebimento de propostas adicionais pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação no site oficial do município.

<u>PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA POR E-MAIL</u>
<u>INICIO:</u> às 08h:30min - 08 de janeiro de 2025.
<u>FIM:</u> às 08h:30min - 13 de janeiro de 2025.

- **Link para obtenção do edital:**
- <http://lobato.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368mib0>

- **Endereço para envio das propostas comerciais:**
- dispensalicitacaolobato@gmail.com

- **SOMENTE SERÃO ACEITAS PROPOSTAS ATRAVÉS DO E-MAIL ACIMA.**

• **ATENÇÃO:** não serão aceitas, propostas e documentos fora do prazo de recebimento. Portanto, as empresas participantes deverão observar o prazo de início e término da fase de recebimento de proposta, no presente edital.

- Dúvidas e esclarecimentos pelo e-mail: dispensalicitacaolobato@gmail.com.

1. DO OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERARIOS (ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS) DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, conforme Termo de Referência (TR).

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2. ANEXO 02 - MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3. ANEXO 03 - DECLARAÇÃO UNIFICADA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Organograma	Descrição	Máscara
10.002	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI	10.002.12.365.0012.6031.3.3.90.32.00
10.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA ELIAS ABRAHÃO	10.002.12.361.0006.6033.3.3.90.32.00

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor estimado para a contratação do objeto pretendido é de **R\$ 19.792,00 (dezenove mil setecentos e noventa e dois reais)**;

4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O fornecedor interessado, obedecendo as datas de recepção de propostas, encaminhará, por meio eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço.

4.2. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo 02** deste Edital.

4.3. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital e do Termo de Referência serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.4. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor obtido na fase de cotação prévia.

4.5. Os documentos necessários à habilitação serão solicitados ao fim da data e horário estabelecidos neste edital para recepção de propostas, somente ao detentor da melhor oferta, via e-mail.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. PROPOSTA

5.1.1. Na proposta de preço deverá constar de forma detalhada a discriminação do serviço solicitado, valor unitário e o total, e a validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

5.1.2. Não será admitida proposta com quantitativo inferior ao previsto neste processo, sob pena de desclassificação da mesma.

5.1.3. Deverá a licitante propor todos os valores do objeto da licitação.

5.1.4. Deverá observar o valor de referência, além de todas as condições e especificações do EDITAL e condições do Termo de Referência.

5.1.5. Os interessados deverão apresentar a proposta de preços até **as 08h30min do dia 13 de janeiro de 2025.**

5.2. HABILITAÇÃO

5.2.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual



descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

b) Sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas) <https://certidoes.cgu.gov.br/>

5.2.1.2. A consulta aos cadastros na fase de habilitação constitui verificação da própria condição de participação na licitação, nos termos do Acórdão nº 1.793/2011 (Plenário-TCU).

5.2.1.3. Constatada a existência de sanção, que impeça a participação no certame, a Pregoeira e equipe de apoio reputarão o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

5.2.2. PARA FINS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, se faz necessária:

5.2.2.1. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldodoempreendedor.gov.br; **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou **Registro Comercial** no caso de empresa individual; **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente**, quando a atividade assim o exigir; **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício; No caso de sociedade simples: **inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas** do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; No caso de cooperativa: **ata de fundação e estatuto social em vigor**, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; No caso de produtor rural: **matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI**, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);

5.2.2.2. Todos os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.2.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

5.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) emitida no corrente ano.

5.2.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal.

5.2.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de **Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado** da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.



5.2.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de **Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal** da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.2.3.5. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

5.2.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.2.4.1. Apresentar 1 (um) ou mais **atestados de capacidade técnica** fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do fornecedor para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

Observação: o atestado deverá conter informações necessárias para confirmação de sua autenticidade junto ao emissor.

5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS

5.2.5.1. Proposta Comercial;

5.2.5.2. Cópia de documento de identidade **RG e CPF** do responsável legal da empresa.

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SERÃO SOLICITADOS SOMENTE AO DETENTOR DA MELHOR PROPOSTA E DEVERÃO SER ENCAMINHADOS AO E-MAIL: **dispensalicitacaolobatopr@gmail.com**, EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. Os resultados das propostas recebidas serão divulgados como “quadro comparativo de preços” entre os dias 14 a 17 de janeiro de 2025 no portal de transparência da entidade: <http://lobato.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368mib0>

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

8. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

8.1. Os licitantes contratados devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objeto de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“prática fraudulenta”**: a falsidade ou omissão dos fatos, com o objeto de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“prática obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática, atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financeiro pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.3. A anulação do procedimento de Edital da Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.4. Após a fase de classificação das propostas, não será aceito pedido de desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Lobato, 07 de janeiro de 2025.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

1. INTRODUÇÃO

1.1. De forma objetiva, o termo de referência é o documento elaborado a partir de estudos técnicos preliminares e deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os serviços a serem contratados ou os bens a serem fornecidos, capazes de permitir à Administração a adequada avaliação dos custos com a contratação e orientar a correta execução, gestão e fiscalização do contrato.

1.2. Este Termo de Referência visa estabelecer as condições para o fornecimento dos serviços/materiais, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 meses e foi elaborado com base no Art. 6º do Decreto Municipal Nº 016/2024 de 11 de janeiro de 2024 e Lei Federal Nº 14.133/2021.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, OS VALORES, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

2.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERARIOS (ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS) DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.

2.2. Os itens a serem adquiridos enquadram-se na definição de serviços/bens comuns nos termos, do art. 6º, inciso XIII da lei 14.133/2021.

2.3. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, OS QUANTITATIVOS E OS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS:

LOTE	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO - ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO COM 319 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 319 VOLUMES CONFORME DESCRITO EM ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNID.	01	R\$ 9.896,00	R\$ 9.896,00
02	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 298 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 298 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNID.	01	R\$ 9.896,00	R\$ 9.896,00
TOTAL					R\$ 19.792,00

2.4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.4.1. Considerando os preços praticados no mercado, o valor máximo global estimado é de **R\$ 19.792,00 (dezenove mil setecentos e noventa e dois reais)**. Neste valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.4.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **contratada dependerão dos valores finais proposto.**

2.4.3. Esta secretaria realizou consulta de preços para a definição do "Valor Máximo" da contratação, seguindo os seguintes passos:

2.4.3.1. FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: Orçamento de Fornecedores da região e consulta de preços nas plataformas de pesquisas, sempre visando o menor preço.

2.4.3.2. METODOLOGIA ADOTADA: Foi utilizado o resultado final das propostas, calculando MENOR PREÇO entre elas.

2.4.2. Considerando os dados inseridos na planilha, ressalta-se que:

- a) os dados inseridos como "**Valor Máximo**" correspondem ao MENOR VALOR dentre as cotações de preços apuradas por esta Unidade Administrativa;
- b) os quantitativos requeridos foram estimados com base em necessidade;
- c) anexa-se cotações de preços realizadas juntamente com o mapa de apuração.

2.5. DO PRAZO DO CONTRATO E SUA PRORROGAÇÃO

2.5.2. O contrato será substituído pela emissão da nota de empenho, conforme previsto, considerando a prerrogativa do Inciso II, Art. 95 da Lei 14.133, de 2021, tendo em vista que os serviços são de entrega imediata.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 6º, XXIII, "b" da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.1. Justifica-se através do presente, a necessidade de aquisição de obras literárias para as escolas da rede municipal de ensino uma vez que o atual acervo se encontra insuficiente diante do quantitativo de alunos e também pelo uso contínuo do mesmo.

3.2. Além disso, vale destacar que as obras são utilizadas diariamente nas rodas de leitura, nos planejamentos dos professores como instrumentos para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, bem como são disponibilizados para o manuseio pelas crianças/adolescentes que, inevitavelmente, acabam causando desgaste/deterioração nos livros.

3.3. Ressalta-se que as obras integrantes dos acervos das escolas são entregues em empréstimo aos alunos e/ou familiares, quando menores, para que realizem a leitura em casa, possibilitando o fortalecimento dos vínculos criança-família e família-escola.

3.4. Cabe mencionar ainda que o processo de escolha para compor os acervos literários das escolas municipais, foi realizado pelas Coordenadoras Técnico Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, onde foi considerado a princípio dois critérios, que se destacam, sendo eles: as obras literárias estão de acordo com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil e de acordo com o desenvolvimento das competências e habilidades para o Ensino Fundamental, fundamentados pela Base Nacional Comum Curricular; destacando que as obras estão em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino.

3.5. Após a observância das obras atenderem aos critérios supracitados, outros critérios foram utilizados para dar continuidade ao processo de escolha, como: títulos novos para

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

ampliação do acervo das escolas; títulos que já fazem parte do acervo e necessitam de reposição pela deterioração relacionada ao tempo de uso; livro de boa qualidade em relação aos materiais utilizados para sua confecção; obras com textos, e tipos de letras de acordo com a faixa etária; boas ilustrações; diversidade de tipologia textual; diversidade de autoria; diversidade de editoras.

3.6. A proposta da rede municipal de ensino considera tanto a leitura expressiva, realizada pelo professor cotidianamente, como a leitura por alunos, práticas essenciais no processo de ensino-aprendizagem dos educandos. Portanto, justifica-se a escolha criteriosa das obras que compõem os acervos literários das escolas.

3.7. Dessa forma, a aquisição de mais unidades literárias justifica-se, uma vez que vem ao encontro do incentivo à leitura, e sua importância se torna imensurável tanto para a vida pessoal do aluno quanto para a futura vida profissional, proporcionando senso crítico mais apurado, expansão do vocabulário, melhora significativa na escrita, maior capacidade de persuasão, abertura e disposição para aprender com o outro, ampliação do repertório cultural, maior qualidade nas relações interpessoais, autodesenvolvimento contínuo, dentre outros benefícios..

3.8. A aquisição de acervos bibliográficos para as unidades escolares e os alunos da rede pública de ensino do Município de LOBATO - PR, cujo quantitativo tem como objetivo o uso contínuo, possibilitando que execução das atividades relacionadas às metas e as melhorias das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC.

3.9. Ressalta-se a importância da aquisição de acervo bibliográfico que oportuniza a expansão dos conhecimentos relacionados às habilidades de leitura, compreensão, interpretação e um diálogo com todas as áreas do conhecimento, possibilitando aos alunos uma aprendizagem atrativa, prazerosa e significativa. É importante considerar, ainda, que as medidas restritivas e preventivas adotadas nos anos de 2020 e 2021 com o intuito de conter a pandemia de COVID-19, acarretaram várias crises, dentre elas a privação de aprendizagens significativas e necessárias para a formação integral do aluno.

3.10. Desta forma, o acervo bibliográfico apresentado alinha-se as proposições da BNCC, apresenta estratégias de leitura para que os estudantes desenvolvam as habilidades e competências necessárias à etapa escolar.

3.11. Ademais, com o advento da Lei nº 13.415 (BRASIL, 2017a), ficou estabelecido uma nova organização curricular da Educação Básica que valoriza a formação integral dos sujeitos, o protagonismo juvenil e a construção dos projetos de vida por meio dos Itinerários formativos, possibilitando inclusive aprofundamentos de estudos por meio do diálogo com os diversos gêneros textuais.

3.12. Desta forma, propomos a partir deste Termo de Referência a aquisição deste valioso acervo bibliográfico a ser distribuídos para as unidades escolares da Rede Pública do LOBATO - PR, conforme, item 4 e a relação discriminada no Anexo "A" e "B", do Termo de referência.

3.13. DA DEFINIÇÃO DE TÍTULOS E EDITORAS

3.13.1. A indicação da "editora" nas obras literárias escolhidas visa garantir à certeza de que o Município irá receber o produto (livro) que a equipe pedagógica analisou e selecionou para trabalhar, podendo ampliar o conhecimento e a melhoria da qualidade do aprendizado de todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

3.13.2. É sabido que as obras literárias não são, como regra, suscetíveis de registro de marca. É o que dispõe a Lei nº 9.279/96, da Propriedade Industrial, que assim define:

(...)

Art. 124. Não são registráveis como marca:

(...)



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

XVII – obra literária, artística ou científica, assim como os títulos que estejam protegidos pelo direito autoral e sejam suscetíveis de causar confusão ou associação, salvo com consentimento do autor ou titular."

3.13.3. Ao publicar por uma editora comercial, os autores cedem em contrato os direitos comerciais da obra por determinado período. Isso significa que, durante a vigência deste contrato, a editora será responsável pela comercialização do livro em seus canais de venda e repassará ao autor o percentual de direitos autorais, previamente acertado em contrato, ou seja, DURANTE o período do contrato (EDITORA X AUTOR) a obra literária SÓ SERÁ COMERCIALIZADA PELA EDITORA CONTRATANTE, salvo, quando a OBRA passa a ser de domínio público, o que ocorre em duas possibilidades:

- a). Após 70 anos da morte do autor, a contar do dia 1º de janeiro do ano de seu falecimento e;
- b). Quando o autor cede os direitos de divulgação legal da obra.

3.13.4. Enfim, deve restar evidenciado que a escolha das obras foi devidamente analisada e fundamentada em dados técnicos mínimos, tais como: AUTOR, EDITORA, NÚMERO DE PÁGINAS, TIPO DE PAPEL E FORMATO, uma vez que as obras de DOMÍNIO PÚBLICO possuem DIVERSAS EDITORAS, que comercializam a mesma OBRA e, naturalmente, cada uma apresenta de forma diferente (PREÇO, PAPEL, QUALIDADE E FORMATO), dessa feita, a padronização se faz necessária para garantir o produto (livro) que será recebido e trabalhado pelos professores e alunos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 6º, XXIII, "c" da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.1. A solução a ser adotada pelo Município de Lobato Paraná é a aquisição dos objetos ora pretendidos este a ser realizado utilizando a modalidade Dispensa de Licitação, tipo menor preço por grupo ou lote.

4.2. A viabilidade de aquisição é a forma mais célere para atingir o propósito justificado pela Secretaria Municipal de Educação, em virtude da escolha do acervo, e a garantia de atendimento e desenvolvimento das competências e habilidades para o Ensino Fundamental e Educação Infantil, fundamentados pela Base Nacional Comum Curricular, em consonância com a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino.

4.3. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade.

4.4. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Lobato, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4.5. Observação: Valores atualizados mediante o Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023 que atualizou os valores da NLL para o exercício de 2024, em atendimento ao art. 182 da Lei 14.133/21, passando os valores prescritos nos incisos I e II do art. 175 da NLL (dispensa de licitação) no caso de outros serviços e compras.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS:

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

5.1.1. A presente seção visa descrever as necessidades de negócios que conduzirão as análises de soluções e posterior definição da solução mais adequada aos objetivos da Administração Pública Municipal, conforme relação a seguir:

- a) Examinar às demandas relacionadas à aquisição de obras literárias para atender, de maneira padronizada, todas as unidades escolares municipais;
- b) Permitir a agregação de um volume significativo de demanda ao mercado fornecedor e, com isso, obter melhores ofertas;
- c) Assegurar que os itens ora pretendidos possuam excelente qualidade e durabilidade;
- d) Disponibilizar para os profissionais do magistério público municipal acervo literário satisfatório para o perfeito desenvolvimento das atividades de planejamento como instrumentos para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- e) Prover recursos necessários para fomentar a leitura enquanto ferramenta valiosa no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes.

5.1.2. Nesta seção estão descritas as características de uma solução que atenda aos requisitos essenciais para os itens a serem adquiridos. Vale ressaltar que dentre as diversas características de obras literárias ofertadas no mercado, espera-se que os itens a serem contratados:

- a) Ofereçam conteúdos que possam ser trabalhados em escolas;
- b) Sejam escritos na norma culta padrão da Língua Portuguesa;
- c) Sejam confeccionados em material resistente e durável;
- d) Contenham a linguagem e o uso de imagens adequadas para a faixa etária indicada;
- e) Tragam diversidade de ideias que promovam a reflexão no aluno;
- f) Observem os requisitos ambientais.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Com base na descrição dos serviços/objetos e no atendimento adequado às necessidades desta entidade, ficam fixados como requisitos de contratação, consubstanciados em requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, os seguintes:

6.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, com o **MENOR PREÇO**, será verificado eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

b) Sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas) <https://certidoes.cgu.gov.br/>

6.1.1.1. A consulta aos cadastros na fase de habilitação constitui verificação da própria condição de participação na licitação, nos termos do Acórdão nº 1.793/2011 (Plenário- TCU).

6.1.1.2. Constatada a existência de sanção, que impeça a participação no certame, a Pregoeira e equipe de apoio reputarão o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



6.2. PARA FINS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, se faz necessária:

6.2.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, emitido no ano em curso.

6.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou **Registro Comercial** no caso de empresa individual; **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente**, quando a atividade assim o exigir; **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício; No caso de sociedade simples: **inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas** do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; No caso de cooperativa: **ata de fundação e estatuto social em vigor**, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; No caso de produtor rural: **matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI**, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);

6.2.2.1. Todos os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

6.3. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), por ela administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

6.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

6.3.3. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS) – Certidão de Regularidade Fiscal (CRF).

6.3.4. Prova de Regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho (CNDT).

6.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

6.4. PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL:

6.4.1. Comprovação de a licitante possuir em seu nome (pessoa jurídica), no mínimo **01 (um) atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove possuir aptidão para a execução dos serviços de características compatíveis ao objeto do presente TR.

6.4.1.1. Na descrição do atestado deverão conter informações que permitam o entendimento dos fornecimentos realizados, bem como **deverão conter** algumas **informações** específicas, tais como:

- A assinatura do responsável da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
- Razão social da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

- CNPJ da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
- Endereço da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
- Razão social da empresa licitante;
- CNPJ da empresa licitante;
- Endereço da empresa licitante;
- Lista dos produtos que a empresa licitante forneceu ou dos serviços que a empresa licitante executou para empresa privada/órgão público emissor do atestado;
- E-mail e telefone de contato da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
- O grau de satisfação da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado.
- O atestado de capacidade técnica deverá ser fornecido preferencialmente em papel timbrado da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado.

6.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.5.1. Cópia do RG e CPF do sócio responsável pela empresa.

6.5.2. Proposta Comercial;

6. CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

6.1. Todas as medidas sustentáveis devem estar alinhadas com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) estipulados pela Organização das Nações Unidas (ONU) e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) estabelecida pela Lei nº 12.305/2010.

6.2. A contratação quando for o caso, deverá considerar critérios e práticas sustentáveis, como a utilização de materiais recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, a redução do consumo de energia nos processos e serviços, a adoção de tecnologias limpas e a implementação de sistemas de gestão ambiental pelos fornecedores e prestadores de serviços.

6.3. A contratação deve atender aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis como a Lei 14.133/21, e outras legislações e regulamentações aplicáveis ao objeto da contratação.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os objetos do presente certame serão entregues nas seguintes condições:

a) As mercadorias deverão ser entregues em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da ordem de compra, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

b) Caso as mercadorias não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela secretaria competente.

7.2. A solicitação será feita pela Secretaria/Departamento requisitante de modo que seja garantida a eficiência e o atendimento completo do pedido, de maneira pré-estabelecida e em concordância com a empresa vencedora do certame.

7.3. Os pagamentos serão realizados após o recebimento dos serviços/produtos, mediante atesto da Nota Fiscal de Serviços/produtos, pela secretaria demandante, em até **30 (trinta) dias** após a apresentação dos documentos comprobatórios de acordo com a legislação aplicável.

7.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.



7.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

7.6. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. As formas e critérios de seleção do fornecedor, será aquele que apresentar **MENOR PREÇO POR LOTE** obedecidas as exigências de suas habilitações e dos fornecimentos dos materiais/serviços conforme solicitado e descrito neste Termo de Referência.

8.2. A licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade na execução do objeto, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Assim, tem-se por vantagem aferível, o maior nível de controle pela Administração na entrega e conferência dos produtos, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do objeto em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados.

8.3. Ademais, resta evidente o ganho pela Administração em economia de escala, que aplicada na execução e entrega do objeto, a contratação por lote reduziu os preços a serem pagos pela Administração.

8.4. Dessa feita é legítima a adoção da licitação por agrupamento em lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios. Onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Os itens dos processos relacionados não são distintos e possuem mesma natureza e ainda guardam relação entre si, em razão de sua natureza e da necessidade que atendeu a referida aquisição.

8.5. Resumidamente, o fundamento para a escolha do lote global está narrado nos tópicos abaixo:

- A) Economia de Escala: O fornecedor poderá oferecer um preço global mais vantajoso, aproveitando as sinergias entre os itens ou serviços do objeto.
- B) Redução de custos com: Contratação (elaboração de editais, análise de propostas, etc.);
- C) Gestão de contratos (acompanhamento, fiscalização, pagamentos);
- D) Administração (estoque, logística, etc.).
- E) Padronização e Qualidade: Maior controle da Administração sobre a qualidade do produto ou serviço final, assegurando uniformidade e padronização.
- F) Redução do risco de falhas e incompatibilidades entre os itens ou serviços fornecidos por diferentes empresas.
- G) Maior facilidade na aplicação de normas e padrões técnicos.
- H) Eficiência na Gestão: Simplificação do processo administrativo, com menor burocracia e custos de gestão.
- I) Maior agilidade na execução do contrato e na entrega do objeto.
- J) Melhoria na comunicação e acompanhamento da execução do contrato.
- K) Redução do risco de inadimplência e de litígios.



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

- L) Ampliação da Competitividade: Permite que empresas de menor porte, que não possuem capacidade para executar todo o objeto, se consorciem para participar da licitação.
 - M) Atrai empresas com expertise e capacidade para gerenciar projetos complexos.
 - N) Promove a participação de empresas com grande capital de giro e capacidade de investimento.
 - O) Outros Benefícios: Maior segurança jurídica para a Administração Pública.
 - P) Redução do risco de sobrepreço.
 - Q) Maior transparência no processo licitatório.
 - R) Facilidade na avaliação das propostas.
 - S) Ademais, a justificativa tem como objetivo demonstrar a vantajosidade da compra por lote global para o objeto da licitação em questão, com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, e em consonância com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU).
- 8.6.** Abaixo, transcrevo a jurisprudência predominante no TCU sob a viabilidade da adoção do lote global nas licitações públicas, vejamos:

Acórdão 1.447/2014 – TCU:

“A licitação por lote único é cabível quando a interdependência dos itens ou serviços licitados for tamanha que a divisão em lotes distintos possa comprometer a economicidade, a padronização e a qualidade do objeto.”

Acórdão 1.079/2013 – TCU:

“A licitação por lote único é excepcional e exige robusta fundamentação, demonstrando a inviabilidade técnica ou a economicidade da licitação por item.”

Acórdão 982/2012 – TCU:

“A licitação por lote único, quando for o caso, deve ser precedida de estudos que demonstrem a inviabilidade técnica ou a economicidade da licitação por item.”

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato a servidora **MARIA AP. TOLOTTO DE CARVALHO**, nomeada por meio do Decreto nº 024/2024 de 12 de janeiro de 2024, Secretária Municipal de Educação, que deverá atestar a correta execução dos fornecimentos/serviços solicitados.

9.2. O Fiscal será responsável pela supervisão das atividades, garantindo que os serviços prestados estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no contrato, além do acompanhamento financeiro e administrativo, garantindo o cumprimento dos prazos e condições estabelecidos para pagamentos e execução do contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, 95º),

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



10.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.3.2. O fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º)

10.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).

10.7. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

10.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos, sua proposta e exigências editalícias, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11. DO RECEBIMENTO

11.1. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o objeto caso o mesmo esteja em desacordo com as condições deste termo de referência.

12. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

12.1. Para efetiva contratação a empresa vencedora do certame deverá manter os mesmos requisitos de contratação e habilitação contidos no item 4 deste TR.

12.2. A Contratada deverá estar regularizada quanto à emissão de nota fiscal de acordo com a legislação estadual.

12.3. Os prestadores de serviços devem ser capazes de executar os serviços ora descrito, conforme detalhado neste termo de referência, dentro dos padrões de qualidade.

12.4. O fornecedor deve ter capacidade logística para fornecer os serviços, de acordo com o cronograma estabelecido, e em quantidade e qualidade adequadas ao solicitado. Deve também ser capaz de ajustar a entrega dos serviços de acordo com as flutuações da demanda.

13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

- 13.1.** Verificando os saldos da execução orçamentária do corrente exercício, foi constatado que existem recursos orçamentários para suprir o objeto Conforme Relação de despesa em anexo assinada pelo Contador.

Outrossim, ressaltamos que a execução do objeto pleiteado encontra amparo na legislação orçamentária vigente (PPA; LDO e LOA).

É a informação,

Lobato, 07 de janeiro de 2025.

MARIA AP. TOLOTTO DE CARVALHO
Secretária de Educação

GISELI AP. CAVALCANTI COSTA
Diretora do Dep. de Ensino e Educação



CONTINUAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL

AS DESCRIÇÕES DOS ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS

LOTE 01: BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO - ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO COM 319 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 319 VOLUMES CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ITEM	VL's	LIVROS	EDITORA
1	1	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	AGAQUE
2	1	A MARIA NAO QUER COMER LEGUMES	ARTELER
3	1	A MARIA NAO QUER DORMIR	ARTELER
4	1	A MARIA NAO QUER ESCOVAR OS DENTES	ARTELER
5	1	A MARIA NAO QUER FAZER COCO	ARTELER
6	1	A MARIA NAO QUER FICAR SOZINHA	ARTELER
7	1	A MARIA NAO QUER IR A ESCOLA	ARTELER
8	1	A MARIA NAO QUER LARGAR A TELINHA	ARTELER
9	1	A MARIA NAO QUER TOMAR BANHO	ARTELER
10	1	CHUTA CHUTEIRA!	ARTELER
11	1	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	ARTELER
12	1	O MERGULHO NA LUA	ARTELER
13	1	O NATAL DO MICO	ARTELER
14	1	O POMBO E O XADREZ	ARTELER
15	1	AVENTAL QUE O VENTO LEVA	ATICA
16	1	DE NOITE NO BOSQUE	ATICA
17	1	O JOGO DO CONTRARIO	ATICA
18	1	PORQUES	ATICA
19	1	RIMA OU COMBINA	ATICA
20	1	CONFUSAO NA MONTANHA	CIRANDA CULTURAL
21	1	TULU EM BUSCA DE UM LUGAR PARA VIVER	CIRANDA CULTURAL
22	1	O MUNDINHO	DCL
23	1	O MUNDINHO SEM BULLYING	DCL
24	1	E NAO TINHA BRIGA NAO	EDITORA DO BRASIL SA
25	1	SIM NAO	EDITORA DO BRASIL SA
26	1	A CARRUAGEM DA CINDERELA	EUREKA
27	1	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	EUREKA
28	1	A GALINHA POPO EM CIDADE GRANDE	EUREKA
29	1	A GALINHA POPO EM MINHA VIDA VIRADA	EUREKA
30	1	A GALINHA POPO EM SUCESSO	EUREKA
31	1	A HISTÓRIA DE BRANCA DE NEVE	EUREKA
32	1	A HISTÓRIA DO GIGANTOSAURUS	EUREKA
33	1	A PUREZA DE DENGOSO	EUREKA
34	1	A SONECA PERFEITA	EUREKA
35	1	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	EUREKA



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

36	1	AS ESPETADAS DO PORCO ESPINHO	EUREKA
37	1	AS FERAS TAMBEM SONHAM	EUREKA
38	1	AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	EUREKA
39	1	AS SETE CAMAS DO RATINHO	EUREKA
40	1	AU AU MIAU	EUREKA
41	1	BOA NOITE DINOSSAURO	EUREKA
42	1	BOA NOITE FAZENDA	EUREKA
43	1	BOA NOITE FLORESTA	EUREKA
44	1	BOA NOITE OCEANO	EUREKA
45	1	DANIELA PIRATA	EUREKA
46	1	DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO	EUREKA
47	1	DUNGA E A ALEGRIA DE VIVER	EUREKA
48	1	ESQUERDA DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS	EUREKA
49	1	EU QUERO UM DINOSSAURO	EUREKA
50	1	MEU URSINHO MEU URSAO	EUREKA
51	1	NAO FUI EU!	EUREKA
52	1	NEM VEM QUE NAO TEM	EUREKA
53	1	O DIA EM QUE VOCE CHEGOU	EUREKA
54	1	O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTAO	EUREKA
55	1	O JOVEM CISNE	EUREKA
56	1	O SORRISO AMIGO DE FELIZ	EUREKA
57	1	O ZOOLOGICO DO LUAR	EUREKA
58	1	OS COCHILOS DE SONECA	EUREKA
59	1	OS ESPIRROS DO ATCHIM	EUREKA
60	1	PELA ESTRADA AFORA	EUREKA
61	1	SIGA O MESTRE	EUREKA
62	1	TEDDY E A PLANTINHA DIFERENTE	EUREKA
63	1	UMA DOCE TRAVESSURA	EUREKA
64	1	ZANGADO O ANAO RESMUNGAO	EUREKA
65	1	A LIBELULA E A TARTARUGA	FTD
66	1	CADA BICHO UM SEU CANTO	FTD
67	1	FORMIGUINHAS	FTD
68	1	O DOMADOR DE MONSTROS	FTD
69	1	PRONTO, FOGUETE, VAMOS! - ALUNO	FTD
70	1	VAMOS AO TEATRO	FTD
71	1	A CABRA	GLOBAL
72	1	A ROUPA DO REI	GLOBAL
73	1	AS PATAS DA VACA	GLOBAL
74	1	BINCANDO COM ORIGAMI - APRENDENDO COM DOBRADURAS	GLOBAL
75	1	BRINCANDO COM ENFEITES PARA FESTAS EM ORIGAMI	GLOBAL
76	1	BRINCANDO COM OBJETOS VOADORES EM PAPEL	GLOBAL



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

77	1	COMO E BOM SERMOS AMIGOS - BICHOS FANTASTICOS	GLOBAL
78	1	COMO E BOM SERMOS COLABORADORES	GLOBAL
79	1	COMO E BOM SERMOS DIFERENTES	GLOBAL
80	1	CORRIDA DOS CARACOIS	GLOBAL
81	1	DEDO MINDINHO	GLOBAL
82	1	HORA DE DORMIR!	GLOBAL
83	1	MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA	GLOBAL
84	1	MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS	GLOBAL
85	1	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	GLOBAL
86	1	O JABUTI NA ROCA	GLOBAL
87	1	O MACACO	GLOBAL
88	1	O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO	GLOBAL
89	1	O OVO E O ANJO	GLOBAL
90	1	O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL
91	1	OS AMIGOS DO PEDRINHO	GLOBAL
92	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	GLOBAL
93	1	UM GATO NO TELHADO	GLOBAL
94	1	O COLECIONADOR DE PALAVRAS	GLOBINHO
95	1	TRINCA TROVA	GLOBO
96	1	A MURALHA UM CONTO ETERNO	HAPPY BOOKS
97	1	COMO VOCE SE SENTE	HAPPY BOOKS
98	1	NAO ABRA ESTE LIVRO DEFINITIVAMENTE	HAPPY BOOKS
99	1	NAO ABRA ESTE LIVRO NUNCA	HAPPY BOOKS
100	1	NAO ABRA ESTE LIVRO PARA A ETERNIDADE	HAPPY BOOKS
101	1	O URSO ESQUECIDO	HAPPY BOOKS
102	1	10 DINOSSAUROS OUSADOS	MANDALA
103	1	A BELA E A FERA - CLASSICO POP UP	MANDALA
104	1	A CASINHA DOS PINGOS - ISSO SIM ISSO NAO	MANDALA
105	1	A PEQUENA GOTINHA	MANDALA
106	1	A PEQUENA SEMENTINHA	MANDALA
107	1	A PESCARIA DOS URSINHOS	MANDALA
108	1	ABRA E DESCUBRA - ANIMAIS DO BOSQUE	MANDALA
109	1	ABRA E DESCUBRA - ANIMAIS MARINHOS	MANDALA
110	1	ABRA E DESCUBRA - BICHOS DA FAZENDA	MANDALA
111	1	ABRA E DESCUBRA - BICHOS DA FLORESTA	MANDALA
112	1	ALFREDINHO O SUPER PORQUINHO	MANDALA
113	1	BRANCA DE NEVE E OS SETE ANOES - CLASSICO POP-UP	MANDALA
114	1	CAROCHINHA II - BATEU A FOME!	MANDALA
115	1	CAROCHINHA II - EU E MINHA MAMAE	MANDALA
116	1	CAROCHINHA II - O CIRCO DAS CORES	MANDALA
117	1	CAROCHINHA II - TINA VAI DE CASA EM CASA	MANDALA
118	1	COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER DESCULPA	MANDALA



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

119	1	COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER OBRIGADO	MANDALA
120	1	COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER OLA	MANDALA
121	1	COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER POR FAVOR	MANDALA
122	1	DENIS VAMPIRO	MANDALA
123	1	E HORA DE LER: A FADA ENROLADA	MANDALA
124	1	E HORA DE LER: IC IC O SOLUCO DO PORQUINHO	MANDALA
125	1	E HORA DE LER: O COELHO DE VELUDO	MANDALA
126	1	E HORA DE LER: O FLAUTISTA DE HAMELIN	MANDALA
127	1	E HORA DE LER: O PRIMEIRO INVERNO DA RAPOSINHA	MANDALA
128	1	E HORA DE LER: O ULTIMO UNICORNIO	MANDALA
129	1	E PRECISO TER CORAGEM	MANDALA
130	1	E UMA EMERGENCIA	MANDALA
131	1	EU ADORO SER GENTIL	MANDALA
132	1	EU ESTOU AQUI	MANDALA
133	1	EU QUERO SER COMO VOCE	MANDALA
134	1	EU SOU GRATO	MANDALA
135	1	GLUB UMA JORNADA PELO CORPO HUMANO	MANDALA
136	1	GLUB UMA JORNADA PELO CORPO HUMANO	MANDALA
137	1	JOAO E O PE DE FEIJAO - CLASSICO POP UP	MANDALA
138	1	MEU FANTOCHE AS TRAVESSURAS DO CHIMPANZE BOCHECHUDO	MANDALA
139	1	MEU FANTOCHE O GATO QUER UM NOVO LAR	MANDALA
140	1	MEU FANTOCHE O URSINHO BARULHENTO	MANDALA
141	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A PREGUICA FIRMEZA	MANDALA
142	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A TARTARUGA RABUGENTA	MANDALA
143	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O CAMALEAO CAUTELOSO	MANDALA
144	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O GATO ASSUSTADO	MANDALA
145	1	MINHAS HISTORIAS FAVORITAS	MANDALA
146	1	MINHAS PRIMEIRAS HISTÓRIAS	MANDALA
147	1	NAVEGANDO PELOS MARES	MANDALA
148	1	O COCO DOS ANIMAIS	MANDALA
149	1	O CORAJOSO SALSICHA	MANDALA
150	1	O FLAMINGO QUE NAO GOSTAVA DE ROSA	MANDALA
151	1	O IMPORTANTE E RESPIRAR	MANDALA
152	1	O IMPORTANTE E SE ALONGAR	MANDALA
153	1	O LADO BOM DAS COISAS	MANDALA
154	1	O MUGIDO DA VAQUINHA	MANDALA
155	1	O PEQUENO GIRASSOL	MANDALA
156	1	O PEQUENO URSO	MANDALA
157	1	O PINGUIM QUER SOSSEGO	MANDALA
158	1	O QUE ACONTENCEU COMIGO?	MANDALA
159	1	O QUE SERA - OS PINGOS	MANDALA



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

160	1	O SEGREDO DA MORCEGUINHA	MANDALA
161	1	O URSO MAIS RABUGENTO DE TODOS	MANDALA
162	1	PASSEANDO PELA CIDADE	MANDALA
163	1	PETER PAN - CLASSICO POP UP	MANDALA
164	1	SIMAO ABOMINAVEL	MANDALA
165	1	SOMOS TODOS DIFERENTES	MANDALA
166	1	SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS	MANDALA
167	1	UM GNOMO DESASTRADO!	MANDALA
168	1	UM TALENTO ESCONDIDO	MANDALA
169	1	VOANDO PELOS CEUS	MANDALA
170	1	VOU VOU VOU REMANDO LIVRO MUSICAL	MANDALA
171	1	A ELEICAO NA SELVA	MELHORAMENTOS
172	1	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	MELHORAMENTOS
173	1	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	MELHORAMENTOS
174	1	FABULAS DE AMIZADE	MELHORAMENTOS
175	1	FABULAS DE HONESTIDADE	MELHORAMENTOS
176	1	FICTS	MELHORAMENTOS
177	1	MENINAS	MELHORAMENTOS
178	1	O CAMELO O BURRO E A ÁGUA	MELHORAMENTOS
179	1	O GATO O PORCO E A PORCARIA	MELHORAMENTOS
180	1	O MENINO MALUQUINHO	MELHORAMENTOS
181	1	RITA, NAO GRITA	MELHORAMENTOS
182	1	UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO	MELHORAMENTOS
183	1	A JORNADA DE OLIVIA - A MENINA QUE NAO SE FECHOU PARA O MUNDO	NOVO SEculo
184	1	TURMA DO MONICA - AS AVENTURAS DO CEBOLINHA	ON LINE EDITORA
185	1	A LUA DENTRO DO COCO	PROJETO
186	1	A PRINCESA DESEJOSA	PROJETO
187	1	DEVER DE CASA	PROJETO
188	1	TOM	PROJETO
189	1	A HISTÓRIA DE PEPPA	SALAMANDRA
190	1	DOROTEIA A CENTOPEIA	SALAMANDRA
191	1	NICOLAU TINHA UMA IDEIA	SALAMANDRA
192	1	UMA HISTÓRIA COM MIL MACACOS	SALAMANDRA
193	1	A VACA DESTA HISTÓRIA	SARAIVA
194	1	MINHA GRANDE VIAGEM NO TEMPO	SARAIVA
195	1	O PLANO DE LILA	SARAIVA
196	1	A ULTIMA ARVORE DO MUNDO	SCIPIONE
197	1	AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS	SO LETRINHAS
198	1	TRIAMBOLANDO	SO LETRINHAS
199	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINGUIM SONOLENTO	TODOLIVRO
200	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O SAPO CURIOSO	TODOLIVRO



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

201	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D: NA FAZENDA	TODOLIVRO
202	1	CONTOS DE FADA DIVERTIDOS EM 3D: JOAO E O PE DE FEIJAO	TODOLIVRO
203	1	CONTOS DE FADA DIVERTIDOS EM 3D: PINOQUIO	TODOLIVRO
204	1	QUANDO ME SINTO COM MEDO	TODOLIVRO
205	1	QUANDO ME SINTO COM RAIVA	TODOLIVRO
206	1	QUANDO ME SINTO FELIZ	TODOLIVRO
207	1	QUANDO ME SINTO TRISTE	TODOLIVRO
208	1	A GALINHA AFLITA	TRIBOS
209	1	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	TRIBOS
210	1	A PESCARIA	TRIBOS
211	1	A VACA MALHADA	TRIBOS
212	1	BALAIO DE GATO	TRIBOS
213	1	BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO	TRIBOS
214	1	BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS	TRIBOS
215	1	BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO	TRIBOS
216	1	BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS	TRIBOS
217	1	BICHO FALANTE - GIRAFABA GIRAFAFINHA	TRIBOS
218	1	BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA	TRIBOS
219	1	BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS	TRIBOS
220	1	BICHO FALANTE - O URSINHO MIXILIM	TRIBOS
221	1	BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA	TRIBOS
222	1	BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA	TRIBOS
223	1	BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI	TRIBOS
224	1	BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS	TRIBOS
225	1	CORRE CUTIA - A EMA	TRIBOS
226	1	CORRE CUTIA - A ONCA	TRIBOS
227	1	CORRE CUTIA - A PREGUICA	TRIBOS
228	1	CORRE CUTIA - A SUCURI	TRIBOS
229	1	CORRE CUTIA - AS ARARAS	TRIBOS
230	1	CORRE CUTIA - O DOURADO	TRIBOS
231	1	CORRE CUTIA - O JABUTI	TRIBOS
232	1	CORRE CUTIA - O TUCANO	TRIBOS
233	1	HISTÓRIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 10 - A GALINHA CHOCA	TRIBOS
234	1	HISTÓRIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 3 O VENTO	TRIBOS
235	1	HISTÓRIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 5 SURPRESAS	TRIBOS
236	1	HISTÓRIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 6 TUCA VOVO E GUTO	TRIBOS
237	1	HISTÓRIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 7 FOGO NO CEU	TRIBOS
238	1	HISTÓRIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 8 O SUSTO	TRIBOS
239	1	HISTÓRIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 9 NA ROCA	TRIBOS
240	1	NA BEIRA DO RIO	TRIBOS



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

241	1	O DINO DE ESTIMACAO E OUTRAS FANTASIAS	TRIBOS
242	1	O GATO VIU ...	TRIBOS
243	1	O MAIS BONITO	TRIBOS
244	1	O OVO	TRIBOS
245	1	O REI DESCALCO	TRIBOS
246	1	OS ATLETAS	TRIBOS
247	1	QUE BRINCADEIRA	TRIBOS
248	1	SEM PE NEM CABECA	TRIBOS
249	1	A JORNADA DO PEQUENO PRINCIPE	VIZU
250	1	A LHAMA PRECISA ESCUTAR	VIZU
251	1	A LUZINHA DA ESPERANCA	VIZU
252	1	A PRINCESA E O UNICORNIO: SURPRESA EM DOBRO	VIZU
253	1	A SUPER CENOURA	VIZU
254	1	A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS	VIZU
255	1	ABRA ACHE OLHE APRENDA: ESPACO	VIZU
256	1	ABRA ACHE OLHE APRENDA: FAZENDA	VIZU
257	1	ABRA ACHE OLHE APRENDA: OCEANO	VIZU
258	1	ABRA ACHE OLHE APRENDA: SELVA	VIZU
259	1	ACALME-SE, CANGURU	VIZU
260	1	ADEUS QUERIDO URSO	VIZU
261	1	AGENTE TOMATE	VIZU
262	1	ALAGADOS	VIZU
263	1	AMAR E...	VIZU
264	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO ATRAS DA ABELHINHA	VIZU
265	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO A JOANINHA	VIZU
266	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO O PEIXINHO	VIZU
267	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO UMA FLOR	VIZU
268	1	AU AU COMO FALAR CACHORRES	VIZU
269	1	BLIP E PIP	VIZU
270	1	BLIP E PIP O MISTERIO DAS FRUTINHAS	VIZU
271	1	BOA NOITE COM ABRACOS	VIZU
272	1	BOA NOITE, EU ADORO VOCE	VIZU
273	1	BRANCA DE NEVE POP UP CLASSICOS	VIZU
274	1	CHAPEUZINHO VERMELHO POP UP CLASSICOS	VIZU
275	1	E HORA DE RECICLAR LATAS E OUTROS METAIS	VIZU
276	1	E HORA DE RECICLAR NOVAS CORES, NOVAS HISTÓRIAS	VIZU
277	1	E HORA DE RECICLAR O CAROCO DA MACA	VIZU
278	1	E HORA DE RECICLAR ROUPAS E OUTROS TECIDOS	VIZU
279	1	ECO O GOLFINHO	VIZU
280	1	EU ADORO VOCE PORQUE	VIZU
281	1	FLIC O PORCO ESPINHO	VIZU
282	1	LABIRINTO INCRIVEL DINO E A VIAGEM NO TEMPO	VIZU

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

283	1	LABIRINTO INCRIVEL OS PINTINHOS FUJOS	VIZU
284	1	LABIRINTO INCRIVEL PRINCESAS EM FESTA	VIZU
285	1	LABIRINTO INCRIVEL TESOUROS MAGICOS	VIZU
286	1	MAOS A OBRA: MAQUINAS PESADAS	VIZU
287	1	MEU AMIGO FANTOCHE - A ENTREGA DO CARTEIRO TUCANO	VIZU
288	1	MEU AMIGO FANTOCHE - HIPO, O HIPOPOTAMO COMILAO	VIZU
289	1	MEU AMIGO FANTOCHE - O CACHECOL DO SAPO	VIZU
290	1	MEU AMIGO FANTOCHE - QUEM MEXEU NO MEU MEL?	VIZU
291	1	MEU LIVRAO DA FAZENDA	VIZU
292	1	MEU LIVRAO DAS CRIATURAS MAGICAS	VIZU
293	1	MEU LIVRAO DOS NUMEROS	VIZU
294	1	MOGLI POP UP CLASSICOS	VIZU
295	1	MUU COMO FALAR "VAQUES"	VIZU
296	1	NOAH E O PASSARO ESTRELA	VIZU
297	1	O BONECO DE GEPETO	VIZU
298	1	O HAMSTER QUER AJUDAR	VIZU
299	1	O PEQUENO PRINCIPE - LIVRO DOS SENTIMENTOS	VIZU
300	1	O PRIMEIRO VERAO DA RAPOSINHA	VIZU
301	1	O RATINHO JUCA DESCOBRINDO O MUNDO MAGICO	VIZU
302	1	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A CIDADE	VIZU
303	1	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A FAZENDA!	VIZU
304	1	O URSO E O PIANO	VIZU
305	1	OLI, O BROCOLIS	VIZU
306	1	ONDE MORA A AMIZADE	VIZU
307	1	OS TRES PORQUINHOS POP UP CLASSICOS	VIZU
308	1	QUE PUM FOI ESSE	VIZU
309	1	QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA	VIZU
310	1	RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM	VIZU
311	1	SE EU FOSSE UMA NUVEM	VIZU
312	1	SENHORITA MILHO	VIZU
313	1	SER FELIZ!	VIZU
314	1	SLIME CORNIO	VIZU
315	1	SOCORRO MINHA CALCA SUMIU	VIZU
316	1	SONHE ALTO	VIZU
317	1	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	VIZU
318	1	UMA DOCE CASINHA	VIZU
319	1	VAMOS DIVIDIR, ESQUILO	VIZU



CONTINUAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL

AS DESCRIÇÕES DOS ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS

LOTE 02: BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 298 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 298 VOLUMES, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

ITEM	VL's	LIVRO	EDITORA
1	1	A LAGARTA E A BORBOLETA	AGAQUE
2	1	ABELHAS E FERROADAS	AGAQUE
3	1	O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE	AGAQUE
4	1	O QUINTAL DA JOANINHA	AGAQUE
5	1	PISCA PISCA NO CEU	AGAQUE
6	1	UM PEQUENO GRANDE MUNDO	AGAQUE
7	1	FORMAS DIVERTIDAS CIRCULO	BLU EDITORA
8	1	FORMAS DIVERTIDAS ESTRELA	BLU EDITORA
9	1	FORMAS DIVERTIDAS QUADRADO	BLU EDITORA
10	1	FORMAS DIVERTIDAS TRIANGULO	BLU EDITORA
11	1	GRANDES AMIGOS LILI A OVELHINHA	BLU EDITORA
12	1	GRANDES AMIGOS LOLA A VAQUINHA	BLU EDITORA
13	1	GRANDES AMIGOS PEPI O PORQUINHO!	BLU EDITORA
14	1	BUBU E AS CORUJINHAS DIA DE DIVERSAO	CIRANDA CULTURAL
15	1	123 DO MUNDINHO	DCL
16	1	ABC DO MUNDINHO	DCL
17	1	AS CORES DO MUNDINHO	DCL
18	1	AS FAMILIAS DO MUNDINHO	DCL
19	1	UM MUNDINHO DE PAZ	DCL
20	1	UM MUNDINHO PARA TODOS	DCL
21	1	AS CORES DO ARCO-IRIS	EUREKA
22	1	CORES CINTILANTES - NA FAZENDA EU VEJO...	EUREKA
23	1	CORES CINTILANTES - NA PISCINA EU VEJO...	EUREKA
24	1	CORES CINTILANTES - NO JARDIM EU VEJO...	EUREKA
25	1	CORES CINTILANTES - NO MEU LIVRO ROSA EU VEJO...	EUREKA
26	1	LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA	EUREKA
27	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS	EUREKA
28	1	LIVRO QUEBRA-CABECA UNI O UNICORNIO	EUREKA
29	1	NA BOCA DO POLVO	EUREKA
30	1	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	GLOBO
31	1	AVENTURAS COM OLHINHOS ANIMAIS DE ESTIMACAO	HAPPY BOOKS
32	1	AVENTURAS COM OLHINHOS FAZENDA	HAPPY BOOKS
33	1	AVENTURAS COM OLHINHOS FUNDO DO MAR	HAPPY BOOKS
34	1	AVENTURAS COM OLHINHOS SELVA	HAPPY BOOKS
35	1	DOCES FILHOTES DE PANO - ELEFANTE	HAPPY BOOKS
36	1	FELTROS CURIOSOS - A VACA NA FAZENDA	HAPPY BOOKS



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

37	1	FELTROS CURIOSOS - AMIGOS DA SELVA	HAPPY BOOKS
38	1	FELTROS CURIOSOS - AMIGOS DO OCEANO	HAPPY BOOKS
39	1	FELTROS CURIOSOS - MAMAE E FILHOTES	HAPPY BOOKS
40	1	LIVRINHO SANFONA - FAZENDINHA	HAPPY BOOKS
41	1	LIVRINHO SANFONA - LEOZINHO	HAPPY BOOKS
42	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO DINOSSAUROS	HAPPY BOOKS
43	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO FAZENDA	HAPPY BOOKS
44	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO SELVA	HAPPY BOOKS
45	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO UNICORNIO	HAPPY BOOKS
46	1	1 2 3 OS NUMEROS EM INGLES	MANDALA
47	1	10 SUPER MOTORES	MANDALA
48	1	A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLES	MANDALA
49	1	A CARRUAGEM DAS PRINCESAS	MANDALA
50	1	A LAGARTA	MANDALA
51	1	A TURMINHA DO PANDACORNIO	MANDALA
52	1	ANIMAIS DA FLORESTA	MANDALA
53	1	ANIMAIS DA SAVANA	MANDALA
54	1	ANIMAIS DA SELVA	MANDALA
55	1	ANIMAIS DO GELO	MANDALA
56	1	BOA NOITE BEZERRINHO	MANDALA
57	1	BOA NOITE UNICORNIO	MANDALA
58	1	BRILHA BRILHA ESTRELINHA	MANDALA
59	1	CADE MEU AMIGUINHO?	MANDALA
60	1	CADE MINHA CASINHA?	MANDALA
61	1	CADE MINHA MAMAE?	MANDALA
62	1	CADE O MEU LANCHINHO?	MANDALA
63	1	CLIC CLAC OS BOMBEIROS	MANDALA
64	1	CLIC-CLAC O TRENZINHO	MANDALA
65	1	COM MEU DEDINHO - LA NO CEU	MANDALA
66	1	COM MEU DEDINHO - O SAPINHO VERDE E AS CORES DA NATUREZA	MANDALA
67	1	COM MEU DEDINHO - UM TUCANO DOIS TUCANOS!	MANDALA
68	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO - FORMAS ESCONDIDAS	MANDALA
69	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO - LA VEM O SOL	MANDALA
70	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO - MEUS AMIGOS ANIMAIS	MANDALA
71	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO - O TIGRE ESTA FELIZ	MANDALA
72	1	COM O ONIBUS PELA CIDADE	MANDALA
73	1	DESCOBRINDO A FAZENDA	MANDALA
74	1	DESCOBRINDO A FLORESTA	MANDALA
75	1	DESCOBRINDO A SELVA	MANDALA
76	1	DESCOBRINDO O OCEANO	MANDALA
77	1	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	MANDALA
78	1	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	MANDALA

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

79	1	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI	MANDALA
80	1	ESCONDE-ESCONDE NA FLORESTA	MANDALA
81	1	ESCONDE-ESCONDE NO JARDIM	MANDALA
82	1	ME ABRACA	MANDALA
83	1	MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO - CAVALO MARINHO	MANDALA
84	1	MEU PEQUENO LIVRO- UM PINTINHO DIFERENTE	MANDALA
85	1	O BICHINHO FAZ ASSIM	MANDALA
86	1	OLA DINOSSAUROS!	MANDALA
87	1	OS DORMINHOCOS DA FAZENDA	MANDALA
88	1	OS DORMINHOCOS DA FLORESTA	MANDALA
89	1	OS DORMINHOCOS DA SELVA	MANDALA
90	1	OS DORMINHOCOS DO OCEANO	MANDALA
91	1	OS QUERIDINHOS DA FAZENDA	MANDALA
92	1	PLOC, PLOC! O ARCO- IRIS	MANDALA
93	1	PLOC, PLOC! O DINOSSAURO	MANDALA
94	1	QUEBRA-CABECA JUMBO FLORESTA	MANDALA
95	1	QUEBRA-CABECA JUMBO OCEANO	MANDALA
96	1	QUEBRA-CABECA JUMBO SELVA	MANDALA
97	1	QUEBRA-CABECA JUMBO SITIO	MANDALA
98	1	TOC TOC QUE FABULA E ESSA?	MANDALA
99	1	TODO MUNDO VAI AO BANHEIRO!	MANDALA
100	1	UM BEIJO NA MAMAE	MANDALA
101	1	UM BEIJO NO PAPAÍ	MANDALA
102	1	COM MUITO CARINHO	ON LINE EDITORA
103	1	HORA DO LANCHINHO	ON LINE EDITORA
104	1	LIVRO DE HISTÓRIA - A AVENTURA DOS DINOSSAUROS	ON LINE EDITORA
105	1	LIVRO DE HISTÓRIA - A FESTA DO COELHO	ON LINE EDITORA
106	1	LIVRO DE HISTÓRIA - JUMBO ENCONTRA A MAMAE	ON LINE EDITORA
107	1	LIVRO DE HISTÓRIA - O ANIVERSARIO DO COELHINHO BUNNY	ON LINE EDITORA
108	1	LIVRO DO BEBE - ALFABETO	ON LINE EDITORA
109	1	LIVRO DO BEBE - NUMEROS CORES E FORMAS	ON LINE EDITORA
110	1	LIVRO DO BEBE - PRIMEIRAS PALAVRAS	ON LINE EDITORA
111	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - ANIMAIS	ON LINE EDITORA
112	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - FRUTAS E VEGETAIS	ON LINE EDITORA
113	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - NUMEROS	ON LINE EDITORA
114	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - VEICULOS	ON LINE EDITORA
115	1	VAMOS PRATICAR A GENTILEZA	ON LINE EDITORA
116	1	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	SALAMANDRA
117	1	BIBI BRINCA COM MENINOS	SCIPIONE
118	1	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	SCIPIONE
119	1	A DONA ARANHA SUBIU PELA PAREDE	SO LETRINHAS
120	1	A ESTRELINHA LA NO CEU	SO LETRINHAS

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

121	1	CANTANDO COM A BICHARADA	SO LETRINHAS
122	1	COLORINDO A FAZENDA	SO LETRINHAS
123	1	COLORINDO CORES E FORMAS	SO LETRINHAS
124	1	COLORINDO O OCEANO	SO LETRINHAS
125	1	COLORINDO OS NUMEROS	SO LETRINHAS
126	1	COM O ONIBUS PELA CIDADE	SO LETRINHAS
127	1	HAVIA DEZ NA CAMA	SO LETRINHAS
128	1	OS CINCO PATINHOS	SO LETRINHAS
129	1	OS TRES GATINHOS	SO LETRINHAS
130	1	SE VOCE ESTA FELIZ	SO LETRINHAS
131	1	ADIVINHE QUEM NA FAZENDA	TODOLIVRO
132	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DA FAZENDA	TODOLIVRO
133	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO MAR	TODOLIVRO
134	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO ZOO	TODOLIVRO
135	1	AMIGUINHOS DE PANO: MAMAES E FILHOTES	TODOLIVRO
136	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - COMO ME SINTO	TODOLIVRO
137	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU DIA	TODOLIVRO
138	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU MUNDO	TODOLIVRO
139	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MINHA FAMILIA	TODOLIVRO
140	1	BICHINHOS FOFINHOS - CAOZINHO	TODOLIVRO
141	1	BICHINHOS FOFINHOS - COELHINHO	TODOLIVRO
142	1	BICHINHOS FOFINHOS - GATINHO	TODOLIVRO
143	1	BICHINHOS FOFINHOS - URSINHO	TODOLIVRO
144	1	CAUDAS FOFINHAS MUNDO ANIMAL	TODOLIVRO
145	1	CAUDAS FOFINHAS NA FAZENDA	TODOLIVRO
146	1	CAUDAS FOFINHAS NA SELVA	TODOLIVRO
147	1	DOCE ACONCHEGO ESPIADINHA NA FLORESTA	TODOLIVRO
148	1	HAPPY BABY - PRIMEIRAS PALAVRAS	TODOLIVRO
149	1	LIVRO + FANTOCHE AMIGOS DA ESCOLINHA: CACA	TODOLIVRO
150	1	LIVRO + FANTOCHE AMIGOS DA ESCOLINHA: CASSIO	TODOLIVRO
151	1	LIVRO + FANTOCHE AMIGOS DA ESCOLINHA: ERIC	TODOLIVRO
152	1	LIVRO LABIRINTO - RAPOSINHA	TODOLIVRO
153	1	NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE	TODOLIVRO
154	1	O POLVO OLIN	TODOLIVRO
155	1	RIMAS E CANTIGAS NO BANHO - A DONA ARANHA	TODOLIVRO
156	1	RIMAS E CANTIGAS NO BANHO - BRILHA BRILHA ESTRELINHA	TODOLIVRO
157	1	RIMAS E CANTIGAS NO BANHO - REME O SEU BARCO	TODOLIVRO
158	1	RIMAS E CANTIGAS NO BANHO - SEU LOBATO TINHA UM SITO	TODOLIVRO
159	1	A GALINHA AFLITA	TRIBOS
160	1	A VACA MALHADA	TRIBOS
161	1	CORRE CUTIA - A EMA	TRIBOS
162	1	CORRE CUTIA - A ONCA	TRIBOS

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

163	1	CORRE CUTIA - A PREGUICA	TRIBOS
164	1	CORRE CUTIA - A SUCURI	TRIBOS
165	1	CORRE CUTIA - AS ARARAS	TRIBOS
166	1	CORRE CUTIA - O DOURADO	TRIBOS
167	1	CORRE CUTIA - O JABUTI	TRIBOS
168	1	O GATO VIU ...	TRIBOS
169	1	O MAIS BONITO	TRIBOS
170	1	O OVO	TRIBOS
171	1	OS ATLETAS	TRIBOS
172	1	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE	TRIBOS
173	1	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA	TRIBOS
174	1	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO	TRIBOS
175	1	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO	TRIBOS
176	1	HORA DE SONHAR BOA NOITE URSINHO TRAVESEIRO	VALE DAS LETRAS
177	1	HORA DE SONHAR BRILHA BRILHA ESTRELINHA	VALE DAS LETRAS
178	1	***MEU LIVRO DOS NUMEROS 123	VIZU
179	1	A CASINHA AZUL PARA LER E BRINCAR	VIZU
180	1	A CORUJINHA E AS QUATRO ESTACOES	VIZU
181	1	A FESTA NO CASTELO	VIZU
182	1	A OFICINA MECANICA	VIZU
183	1	ABC O ALFABETO COLORIDO	VIZU
184	1	ABELHINHA FOFINHA	VIZU
185	1	ABRA E VEJA A MAMAE URSA E OS AMIGUINHOS DA FLORESTA	VIZU
186	1	ABRA E VEJA O BURRINHO E A CANTORA NA FAZENDA	VIZU
187	1	ABRA E VEJA O CAOZINHO QUER BRINCAR DE ESCONDE ESCONDE	VIZU
188	1	ABRA E VEJA O TIGRE E OS SONS DA BICHARADA	VIZU
189	1	ANIMAIS DA SAVANA	VIZU
190	1	ANIMAIS EM FAMILIA NA FAZENDA	VIZU
191	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS A CASA DO COELHINHO	VIZU
192	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS BRINCANDO COM A GATINHA	VIZU
193	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS CADE OS PATINHOS	VIZU
194	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O CASACO DA OVELHINHA	VIZU
195	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O SORRISO DO PORQUINHO	VIZU
196	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS OS OVINHOS DA GALINHA	VIZU
197	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PASSEANDO COM O PONEI	VIZU
198	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PEGA PEGA COM O CACHORRINHO	VIZU
199	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS CORES DO COELHO	VIZU
200	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS FORMAS DO GATINHO	VIZU
201	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS OS NUMEROS DO URSINHO	VIZU

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

202	1	AS CORES DO OCEANO	VIZU
203	1	CADE O BICHINHO O COELHINHO E SEUS AMIGOS	VIZU
204	1	CADE O BICHINHO O HIPOPOTAMO E SEUS AMIGOS	VIZU
205	1	CADE OS BICHINHOS O ELEFANTINHO E SEUS AMIGOS	VIZU
206	1	CARRINHOS FOFINHOS - O MEU CAMINHAO DE BOMBEIROS	VIZU
207	1	CARRINHOS FOFINHOS- O MEU TRATORZINHO	VIZU
208	1	CARRINHOS FOFINHOS- O MEU TRENZINHO	VIZU
209	1	CONTANDO COM OS ANIMAIS: LUVINHA FANTOCHE	VIZU
210	1	DE QUEM E? AMIGOS DA FAZENDA	VIZU
211	1	DE QUEM E? BEBES ANIMAIS	VIZU
212	1	DO QUE OS BICHOS GOSTAM	VIZU
213	1	DONA ARANHA	VIZU
214	1	ESPUMAS COLORIDAS - MAMAE E SEUS BEBES	VIZU
215	1	ESPUMAS COLORIDAS - OLHE QUEM ESTA CONTANDO	VIZU
216	1	ESPUMAS COLORIDAS - RODAS CORES A CAMINHO	VIZU
217	1	ESPUMAS COLORIDAS - SELVA UM AO CONTRARIO DO OUTRO	VIZU
218	1	FAZENDO COCEGUINHAS NA ZEBRA	VIZU
219	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO T REX	VIZU
220	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO TIGRE	VIZU
221	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO UNICORNIO	VIZU
222	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A ABELHINHA	VIZU
223	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A BORBOLETA	VIZU
224	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A OVELHINHA	VIZU
225	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU O GATINHO	VIZU
226	1	FESTA NO CELEIRO PARA LER E BRINCAR	VIZU
227	1	JOANINHA FOFINHA	VIZU
228	1	LIVRO TOQUE E SINTA - EXPLORANDO COM AS MAOZINHAS	VIZU
229	1	MAQUINAS EM ACAO	VIZU
230	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O CAOZINHO	VIZU
231	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O DRAGAOZINHO	VIZU
232	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O PINGUINZINHO	VIZU
233	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O UNICORNIO	VIZU
234	1	MEU BANHO COLORIDO COELHO	VIZU
235	1	MEU BANHO COLORIDO MACACO	VIZU
236	1	MEU BANHO COLORIDO SAPO	VIZU
237	1	MEU BANHO COLORIDO URSO	VIZU
238	1	MEU LEOZINHO	VIZU
239	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - A LHAMA	VIZU
240	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O COELHO	VIZU
241	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O URSO	VIZU
242	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE- A CORUJA	VIZU
243	1	MEU LIVRO DO ALFABETO EM INGLES	VIZU

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

244	1	MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE CENTOPEIA	VIZU
245	1	MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE DINOSSAURO	VIZU
246	1	MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE ELEFANTINHO	VIZU
247	1	MEU LIVRO SANFONA FELIZ ANIVERSARIO FORMIGUINHA	VIZU
248	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO ELEFANTE	VIZU
249	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO PORCO ESPINHO	VIZU
250	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO SAPINHO	VIZU
251	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MINHA AMIGA CORUJA	VIZU
252	1	MINI FOFURAS - DEZ DEDINHOS	VIZU
253	1	MINI FOFURAS - E HORA DE DORMIR	VIZU
254	1	MINI FOFURAS - QUEM FAZ NHAC?	VIZU
255	1	MINI FOFURAS - TODO MUNDO GOSTA DE UM ABRACO	VIZU
256	1	NO MUNDO DOS DINOSSAUROS	VIZU
257	1	O ABRACO DA PREGUICA	VIZU
258	1	O ABRACO DO PANDA	VIZU
259	1	O CASTELO MEDIEVAL PARA LER E BRINCAR	VIZU
260	1	O PALACIO DAS PRINCESAS PARA LER E BRINCAR	VIZU
261	1	O PAVAO VAI PASSEAR	VIZU
262	1	O PINTINHO PIU-PIU	VIZU
263	1	O QUARTEL DOS BOMBEIROS PARA LER E BRINCAR	VIZU
264	1	O QUE E O QUE E COM A OVELHINHA	VIZU
265	1	O QUE E O QUE E COM O CACHORRINHO	VIZU
266	1	O QUE E O QUE E COM O HIPOPOTAMO	VIZU
267	1	O QUE E O QUE E COM O URSO PANDA	VIZU
268	1	O SAPINHO PULA-PULA	VIZU
269	1	OLHA PRA LA E PRA CA O POLEN DA ABELHINHA	VIZU
270	1	OLHA PRA LA E PRA CA: A BORBOLETA E AS CORES!	VIZU
271	1	OLHA PRA LA E PRA CA: A CORUJINHA COMPANHEIRA	VIZU
272	1	OLHA PRA LA E PRA CA: O SAPINHO QUER BRINCAR!	VIZU
273	1	PEGA PEGA O CAO SALSICHA	VIZU
274	1	PEGA PEGA O COELHINHO	VIZU
275	1	QUE TAL FAZER COCEGAS NO PORCO?	VIZU
276	1	QUE TAL FAZER COCEGAS NO TIGRE?	VIZU
277	1	QUEM SOU EU? AMIGOS MAGICOS	VIZU
278	1	QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR	VIZU
279	1	ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTO	VIZU
280	1	TODOS A BORDO DA ARCA DE NOE	VIZU
281	1	TOQUE E SINTA FOFINHOS COMO A NEVE	VIZU
282	1	TOQUE E SINTA FOFINHOS DA FLORESTA	VIZU
283	1	UM DIA NA FAZENDA: LUVINHA FANTOCHE	VIZU
284	1	UM PASSEIO COM OS DINOSSAUROS	VIZU
285	1	UM PASSEIO COM OS FILHOTES	VIZU



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

286	1	UM PASSEIO NA FAZENDA	VIZU
287	1	UM PASSEIO NA SELVA	VIZU
288	1	UM PINGUIM NO OCEANO	VIZU
289	1	UMA ESCOLA ANIMAL PARA LER E BRINCAR	VIZU
290	1	UMA LOJA ANIMAL PARA LER E BRINCAR	VIZU
291	1	VEJA! EU SOU UM DINOSSAURO	VIZU
292	1	VEJA! EU SOU UM GATINHO	VIZU
293	1	VEJA! EU SOU UM UNICORNIO	VIZU
294	1	VEJA! EU SOU UM URSO	VIZU
295	1	VOCE CONSEGUE ANDAR COMO O SIRI	VIZU
296	1	VOCE FAZ BUZZZ COMO A ABELHA	VIZU
297	1	VOCE RONCA COMO A PREGUICA	VIZU
298	1	VOCE SALTA COMO O LEAO	VIZU



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

ANEXO 02

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

PROCESSO Nº 002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERARIOS (ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS) DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.

A empresa....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Lobato, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Dispensa Eletrônica nº 002/2025, conforme abaixo discriminado:

DA DESCRIÇÃO DOS ITENS, LOTES E VALORES MÁXIMOS:

LOTE	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO - ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO COM 319 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 319 VOLUMES CONFORME DESCRITO EM ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNID.	01	R\$	R\$
02	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 298 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 298 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO I AO TERMO DE FERÊNCIA.	UNID.	01	R\$	R\$
TOTAL					R\$

1. Os preços ofertados são para pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da execução definitiva dos serviços pelas unidades requisitantes. Nos preços estão inclusas todas as despesas com o fornecimento, inclusive embalagens, fretes, descarregamento, tributos, deslocamentos, encargos e todas as demais despesas e/ou descontos que porventura possam recair sobre o fornecimento.
2. Declaramos que todos os itens que serão entregues estarão de acordo com os descritivos dos respectivos do anexo ao termo de referência, declaramos ainda que temos amplo conhecimento dos locais da entrega do material, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outro local dentro do perímetro desta municipalidade, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
3. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.
4. A solicitação será feita pela Secretaria de Educação de modo que seja garantida a eficiência e o atendimento completo do pedido, e se dará de maneira pré-estabelecida em concordância com a empresa vencedora do certame contados da data do pedido

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

que se efetivará mediante e-mail, dele devendo constar a data; valor unitário; quantidade; local da execução; identificação do solicitante. O pedido dará origem ao formulário Ordem de Fornecimento que reproduzirá os elementos constantes no pedido e, após assinado, comporá o processo. A contratada se compromete a arcar com custos de deslocamento, entrega e alimentação se necessário.

LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROCESSO Nº 002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

À

Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná

DISPENSA ELETRÔNICA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Lobato/PR, que:

1. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2. Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

3. Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

4. Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

5. Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Autarquia Municipal nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21, e enquadradas nas vedações do art. 33, do Decreto Municipal nº 116/2023.

6. Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 13º da Lei nº 14.133/2021.

8. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esta Municipalidade, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

10. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Artigo 91 da Resolução CGSN nº 94/2011.

DECLARA ainda que a empresa não se inclui nas hipóteses que afastam o

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

tratamento privilegiado descritas no Art. 3º, 4º, da Lei Complementar 123/2006.

11. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato e qualquer outro documento ou NOTIFICAÇÃO seja encaminhado para o seguinte endereço eletrônico, **presumindo-se o recebimento caso não haja a confirmação.**

E-mail:

12. Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar o fornecimento dos objetos deste Processo Administrativo, referente ao Dispensa de Licitação n.º 45/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos no Contrato.

DECLARAÇÃO LGPD

13. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- a. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- b. referentes a participações societárias;
- c. informações inseridas em contratos sociais;
- d. endereços físicos e eletrônicos;
- e. estado civil;
- f. eventuais informações sobre cônjuges;
- g. relações de parentesco;
- h. número de telefone;
- i. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- j. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

13.1. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

13.2. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local, de de 2025.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa RG/CPF: